

# **Regulamento das medidas extraor- dinárias de contenção e mitigação do coronavírus**

**Ano letivo 2020/2021**

## Índice

Entrada e saída de pessoas nas instalações da Apia	4
Utilização de E.P.I. (máscaras, luvas e álcool gel)	5
Existência de sala de isolamento e referido funcionamento	6
Existência de plano de contingência e respetiva formação e informação aos colaboradores	6
Procedimentos a adotar quanto ao repouso das crianças	6
Mecanismos de higienização e desinfeção de espaços	7
Procedimentos a adotar nas refeições	7
Procedimentos a adotar nos recreios	8
Partilha de objetos	9
Distanciamento social	9
Nota Final	9

O presente regulamento pretende ser um documento orientador das boas práticas de saúde pública no que concerne ao combate à infeção SARS-cov-2, na abertura do ano letivo 2020/2021.

Este documento foi elaborado tendo em conta os seguintes itens:

1. Entrada e saída de pessoas nas instalações da Apia
2. Utilização de E.P.I. (máscaras, luvas e álcool gel, protetores de sapatos, viseiras, óculos, termómetros)
3. Existência de sala de isolamento e referido funcionamento
4. Existência de plano de contingência e respetiva formação e informação aos colaboradores
5. Procedimentos a adotar quanto ao repouso das crianças
6. Mecanismos de higienização e desinfeção de espaços
7. Procedimentos a adotar nas refeições
8. Procedimentos a adotar nos recreios
9. Medição diária da temperatura (adultos e crianças)

Para cada item serão descritas as medidas a adotar tendo em conta a minimização de exposição e transmissão à e da doença.

A adoção das normas presentes neste documento, alteram o ambiente organizacional da Apia, os tempos e as rotinas das Crianças. Serão, por esse mesmo motivo, apresentadas às crianças, através de uma linguagem adequada a cada faixa etária, adotando uma intencionalidade lúdica e explicativa desta nova realidade. O cuidado com o bem estar da criança será, a cada momento do seu dia, salvaguardado, aliás, como sempre foi nosso apanágio.

### Entrada e saída de pessoas nas instalações da Apia

A entrada dos Pais e familiares das crianças será evitada. Os familiares entregarão os seus filhos a um colaborador que o receberá e levará para junto do grupo. A entrega acontecerá da seguinte forma:

- Sala berçário - a entrada/saída será realizada pela porta principal, ficando a criança entregue a um colaborador de referência na porta de vidro. Antes de entregar a criança os Pais/familiares deverão higienizar as mãos no dispensador de álcool gel que se encontra na entrada da escola.
- Sala Rosa - a entrada será realizada pela porta principal, ficando a criança entregue a um colaborador de referência na porta de vidro. Antes de entregar a criança os Pais/familiares deverão higienizar as mãos no dispensador de álcool gel que se encontra na entrada da escola. A saída será realizada pelo portão verde que fica situado na travessa da Ajuda, junto da sala verde.
- Salas Violeta/Amarela/Salmão - a entrada/saída será realizada pelo portão verde que dá acesso ao recreio da Creche, paralelo à entrada principal da Apia. A criança será entregue a um colaborador de referência da área da Creche que a levará junto do seu grupo.
- Salas Azul/Laranja e Verde - a entrada/saída da criança será realizada pelo portão verde que fica situado na travessa da Ajuda. A criança será entregue a um colaborador de referência da área do pré-escolar que a levará junto do grupo.

A entrega das crianças ocorrerá no período entre as **8:00 e as 9:30**. A saída das crianças ocorrerá no período entre as **16:00 e as 19:00**. Qualquer situação ocasional deverá ser reportada à Educadora responsável pelo grupo. Estes horários deverão ser respeitados. Fora das situações de exceção, a entrada depois das **9:30 não será aceite**.

Na entrega e recolha das crianças, os Pais deverão respeitar as regras de convivência social, mantendo o distanciamento e a utilização de máscaras.

Os sapatos das crianças serão desinfetados na entrada, evitando-se desta forma a troca por outros higienizados.

Relativamente aos momentos de convivência social com outros atores educativos:

Regressarão as seguintes atividades:

- P.L.A com cinco oficinas
- Estágios curriculares
- Apoios Educativos

Durante o 1.º período não serão ainda realizadas visitas de estudo ao exterior, estando a realização das mesmas, dependente da regularização da situação pandémica.

Durante o 1.º semestre não se realizarão as atividades socioeducativas.

As restantes atividades estão descritas no Plano Anual de Atividades.

Relativamente aos aniversários das crianças, não poderemos permitir a entrada de familiares, de forma a evitar o risco de contágio. Os “parabéns” serão cantados com os irmãos (para quem tenha) e com os pares da sala.

### Utilização de E.P.I (máscara, luvas e álcool gel...)

Todos os colaboradores terão à sua disposição para utilização obrigatória um Kit com os seguintes equipamentos de proteção individual/desinfecção:

1. Álcool gel
2. Álcool etílico
3. Máscaras - todos os colaboradores
4. Luvas - todos os colaboradores
5. Protetores de sapatos - todos os colaboradores (os colaboradores que trabalham com as crianças em sala deverão ter uma muda de sapatos e utilizar um par específico na Apia). Do mesmo modo é aconselhado ao

peçoal docente e não docente a troca de roupa, não utilizando a roupa que vem da rua.

6. Viseiras - para os colaboradores da secretaria, serviços gerais, cozinha e peçoal docente e não docente (sempre que a sua utilização seja viável e confortável nas rotinas com as crianças).
7. Óculos - todos os colaboradores quando não utilizarem a viseira.
8. Termómetros
9. Materiais de limpeza e desinfeção

### **Existência de sala de isolamento**

Tal como descrito no plano de contingência, a Apia tem disponível uma sala de isolamento equipada (ventilação natural, possuir revestimentos lisos e laváveis, telefone, cadeiras, kit com água e alimentos não perecíveis, contentor de resíduos, luvas, máscaras, solução antisséptica de base alcoólica e termómetro) e os circuitos próprios em caso de suspeita de infeção.

### **Plano de Contingência**

A Apia elaborou um plano de contingência, que partilhorá com a comunidade Educativa. Antes da reabertura, os colaboradores terão uma sessão de formação/informação sobre o mesmo de forma a esclarecer qualquer dúvida.

### **Procedimentos a adotar quanto ao repouso das crianças**

Berçário - cada bebé tem a sua cama. O distanciamento está salvaguardado.

Creche - Adaptaremos as salas para que os catres sejam colocados com um distanciamento de 1 metro uns dos outros e as posições das crianças alternadas (pés/cabeça).

Pré-escolar (crianças de 3 anos) - os meninos de 3 anos que transitam para o Pré-escolar realizarão o repouso na própria sala de atividades.

### **Mecanismos de higienização e desinfecção de espaços (de acordo com a orientação 014/2020 da DGS)**

- Todas as superfícies de maior contacto manual serão desinfetadas de hora a hora (corrimãos, maçanetas de portas...);
- Os brinquedos serão desinfetados diariamente;
- As instalações sanitárias serão desinfetadas sempre que houver necessidade tendo um limite mínimo de limpeza e desinfecção a cada duas horas;
- Cada grupo utilizará apenas as suas instalações sanitárias;
- Todas as superfícies de muda de fraldas serão higienizadas e desinfetadas a cada utilização;
- Todos os procedimentos normais e regulares de limpeza necessários à boa higienização da instituição serão mantidos e reforçados com a aplicação de desinfetante.

### **Procedimentos a adotar nas refeições**

Berçário - distanciar as cadeiras de refeição

Creche - as Salas de 1 ano almoçam no refeitório da Creche em dois turnos (11:00/11:30 e das 11:40/12:10). Entre os turnos o espaço será devidamente higienizado e desinfetado.

Salas dos 2 anos - as salas dos dois anos farão as refeições em dois espaços distintos e adaptados para o efeito, no período entre as 11:30 e as 12:15.

Pré-escolar - Os meninos do Pré-escolar farão a sua refeição no refeitório do Pré-escolar, salvaguardando-se o devido distanciamento entre salas no período entre as 12:00/13:00.

No final do último turno os espaços serão devidamente higienizados e desinfetados pela equipa dos serviços gerais.

### **Procedimentos a adotar nos recreios**

Creche e Pré-escolar - implementação de uma escala de utilização dos recreios de forma a não permitir o cruzamento de salas nestes espaços.

### **Medição diária da temperatura**

A temperatura dos adultos será medida e registada (em impresso próprio) em dois momentos - no início da jornada de trabalho e no período de almoço. Em caso de temperatura elevada, acima de 38 graus, (isolada), o colaborador irá de imediato para casa. Em caso de temperatura associada a tosse ou associada a dificuldade respiratória, serão respeitados os procedimentos descritos no ponto 3.2.1 do Plano de contingência.

A temperatura das crianças será medida no período da manhã e no período da tarde. Em caso de temperatura superior a 38 graus (isolada), a criança será isolada, juntamente com um adulto de referência, serão contactados os Pais que a deverão vir buscar de imediato. Em caso de temperatura associada a tosse ou associada a dificuldade respiratória, serão respeitados os procedimentos descritos no ponto 3.2.1 do Plano de contingência.

Na possibilidade de haver mais que uma criança com febre, serão disponibilizados outros espaços para área de isolamento. Estes espaços serão posteriormente desinfetados e devidamente higienizados pela equipa dos serviços gerais.

Em caso de doença ou saída da Criança da escola com sintomas de mau estar físico (febre, tosse, constipação evidente com secreções acrescida de prostração, dores no corpo, problemas gastrointestinais, diarreia...), o seu regresso só será possível mediante declaração do pediatra assistente.



### Partilha de objetos

Não serão permitidos objetos vindos de casa.

### Distanciamento Social

O distanciamento social será proposto e estimulado em atividades dirigidas quer na sala, quer no exterior, através de jogos, ludicidade ou intencionalidade em diferentes modalidades de trabalho individual e/ou pequeno grupo. Privilegiaremos as atividades de exterior bem como a divisão do grupo na abordagem das diferentes áreas curriculares.

Neste item estão ainda reguladas as idas à casa de banho de 2 crianças de cada vez.

Consideramos muito importante ressaltar, para tomada de consciência dos profissionais e das famílias, que esta tentativa de distanciamento é uma norma ineficaz, tendo em conta a idade e as necessidades das crianças de Creche e Pré-escolar.

### **Nota final:**

Parece-nos ainda fundamental ressaltar que, para evitar o contágio do novo coronavírus, deveremos adotar uma postura vigilante, cuidadosa, responsável e profilática, cumprindo as medidas de higiene e minimizando os riscos, mas não nos poderemos esquecer em momento algum, do fundamento pedagógico da ação de uma escola e da importância dos afetos e da interação entre pares no desenvolvimento saudável de uma criança. Agiremos em segurança, sem medo, em parceria com as famílias, cumprindo o propósito maior que é o de uma organização escolar com uma missão e visão pedagógicas.

Este documento poderá sofrer alterações (devidamente comunicadas à comunidade escolar), de acordo com a necessidade das rotinas ou orientação superior da Tutela.